



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
057/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.020-067/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: JOÃO MARIA BELO CANUTO 17108168804, inscrito sob CNPJ nº 17.984.743/0001-46. Objeto: Prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados, em atendimento às necessidades do município de Passa e Fica/RN. Objeto do Termo: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data do termo: 15/08/2024.

Passa e Fica/RN, em 21 de Agosto de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240821080317 - Data/Hora Publicação: 21/08/2024 20:04:44

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2024-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 018/2024-SMAS

Em 21 de agosto de 2024.

A **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 20 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Iole Regina Cazusa da Silva, mat.463, Coordenadora do CRAS, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação no Seminário Estadual das Condições do Programa Bolsa Família.	
Período do afastamento	27 de agosto de 2024.	
Local de destino	Natal - RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1 diária	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240821080140 - Data/Hora Publicação: 21/08/2024 20:02:58



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020